



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 33/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

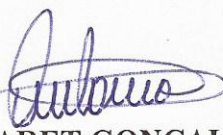
RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

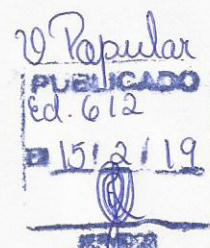
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 354/14, de 22/08/2014.	02/02/2019 a 01/07/2019
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor de 1ª a 4ª série	10/2480 - SME	Portaria nº 169/10, de 25/03/2010.	25/01/2019 a 23/07/2019
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	28/01/2019 a 27/01/2020
Maria Valeria de Faria Lannes	Professor	10/0281- SME	Portaria nº 311/18, de 29/08/2018	26/01/2019 a 20/07/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674